



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 30 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 370/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: Mesa Diretora

Professor Giovane Prando - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB

Ementa: Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de despesas realizadas em virtude do suprimimento de fundos em regime de adiantamento, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

1. Proposição aprovada na Sessão Ordinária do dia 30/09/2025;
2. Para a elaboração do respectivo Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo de Lei

Professor Giovane Prando
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.